

PETROPOLITANAS



Político criticou a postura do PSD-RJ por meio de vídeo nas redes sociais

Eduardo do Blog anuncia retirada de candidatura a deputado federal

O pré-candidato a deputado federal Eduardo do Blog anunciou, em vídeo publicado na segunda-feira (07), que não pretende mais disputar as eleições de 2026 pelo PSD. Na gravação, ele afirma que a direção estadual da legenda não teria cumprido um compromisso relacionado à distribuição de recursos do fundo partidário. Segundo Eduardo, enquanto alguns candidatos teriam recebido milhões de reais, sua candidatura não teria recebido qualquer recurso, nem mesmo para despesas como contador, advogado e material de campanha. “O PSD do estado do Rio de Janeiro decidiu não honrar a palavra dada”, declarou. Ele afirmou ainda que considera a distribuição dos recursos “injusta e irresponsável” e que, sem os valores, não estaria em condições de participar da eleição. No vídeo, Eduardo também disse que está retirando a candidatura para explicar a decisão aos eleitores e apoiadores.

Registro de candidatura como “Concorrendo”

Até esta terça-feira (08), porém, a consulta ao sistema de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostrava o registro de Eduardo Ferreira de Oliveira, conhecido como Eduardo do Blog, pelo PSD, para deputado federal no Rio de Janeiro, com situação “Concorrendo”. O PSD-RJ foi procurado pelo Correio Petropolitano para se manifestar sobre as declarações de Eduardo e sobre a destinação de recursos à candidatura. Não recebemos uma resposta até o fechamento desta edição.



Sistema do TSE mostra Eduardo do Blog com situação “Concorrendo”

Limite de gastos e arrecadação

De acordo com o portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente às candidaturas para o pleito desse ano, Eduardo do Blog recebeu R\$ 5.300,00. O valor é correspondente aos recursos próprios do então candidato. O limite de gastos para a campanha na busca de uma cadeira na Câmara dos Deputados, seria de pouco mais de R\$ 3 milhões (R\$ 3.176.572,53). O portal também aponta a utilização de R\$ 1.000,00 para despesas, sendo cadastrada com o impulsionamento de conteúdos nas redes sociais.

Emprego no município

O Balcão de Empregos da Prefeitura de Petrópolis oferece nesta semana 43 oportunidades de trabalho. As vagas estão disponíveis desta segunda-feira (07/09) até sexta-feira (11/09), e os candidatos podem cadastrar os currículos pelo site da Prefeitura: <https://www.petropolis.rj.gov.br/>. Entre as oportunidades desta semana, estão vagas que não exigem experiência, como ajudante de gesso e atendente de restaurante.

prazo ampliado

A UNIFASE prorrogou até o dia 13 de setembro o prazo para submissão de trabalhos para a XXXII Semana Científica, que será realizada de 27 a 29 de outubro. Estudantes, docentes, pesquisadores, técnicos, egressos, profissionais e integrantes da comunidade externa podem participar da seleção através no site <https://www.even3.com.br/>.

Castra Mais RJ I

Petrópolis recebe, na próxima semana, o programa Castra Mais RJ, que oferece castração gratuita de cães e gatos. Nos dias 14, 15 e 16 de setembro, a unidade móvel vai funcionar na Rua Bernardo Proença, número 154, no Itamarati. Para participar, os tutores devem fazer o agendamento pelo site e seguir as orientações para a realização do procedimento.

Castra Mais RJ II

Também é obrigatório que os animais estejam cadastrados no SinPatinhas, plataforma do Governo Federal que reúne informações sobre animais domésticos em todo o país. Após a passagem pelo Itamarati, o Castra Mais RJ segue para o distrito de Itaipava. Nos dias 17 e 18 de setembro, a ação acontece na sede da APA Petrópolis, na Estrada União e Indústria.

Aprovação

Na última semana, foi aprovado um projeto de lei de autoria da vereadora Gilda Beatriz (PP) que propõe instituir o Programa de Proteção Especial dos Primeiros 1.000 Dias de Vida das crianças nascidas em unidades da rede pública de saúde de Petrópolis. A iniciativa considera como período de proteção os 270 dias da gestação e os 730 dias correspondentes.

100 dias de vida II

De acordo com a proposta, gestantes e bebês deverão ser atendidos pelas unidades da rede pública de saúde, com a realização do pré-natal e atendimento pediátrico obrigatório e preferencial durante os 730 dias posteriores ao parto. O projeto também prevê que as gestantes recebam orientações sobre aleitamento materno e alimentação saudável.

100 dias de vida III

A proposta permite ainda que o Poder Executivo Municipal desenvolva ações de informação e conscientização sobre a proteção durante os primeiros mil dias de vida, por meio de seminários, palestras, simpósios, convênios, acordos e outras iniciativas com entidades públicas e privadas ligadas ao tema.

PRE-RJ pede indeferimento da candidatura de Bomtempo

Parecer aponta inelegibilidade até 2031 por decisão do TCE-RJ sobre contratação

Por Richard Stoltzenburg

A Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PRE-RJ) opinou pelo indeferimento do registro de candidatura de Rubens José França Bomtempo (PT) ao cargo de deputado federal nas eleições de 2026. O parecer foi apresentado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) no dia 4 de setembro.

Segundo o documento, a candidatura não reúne a documentação necessária para comprovar todas as condições de elegibilidade. Entre os problemas apontados estão certidões de objeto e pé que não foram apresentadas em processos da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus.

No entanto, para a Procuradoria, o principal impedimento está relacionado a uma decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) sobre as contas de gestão de Bomtempo quando ele era prefeito de Petrópolis.

O caso envolve a Tomada de Contas Especial nº 205.780-0/2012. De acordo com a manifestação da PRE-RJ, o TCE-RJ julgou irregulares as contas de Bomtempo por causa da dispensa considerada ilegal de uma licitação para a contratação do Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro (IDORT-RJ).

O contrato, de nº 047/2007, tinha valor de R\$ 303 mil. Segundo o TCE-RJ, houve pagamentos à empresa sem comprovação de que os serviços contratados haviam sido efetivamente prestados ao município. A decisão apontou dano ao erário.

Bomtempo apresentou recurso de reconsideração contra a decisão. O recurso foi julgado pelo Plenário do TCE-RJ em março de 2023 e, segundo a manifestação do Ministério Público Eleitoral, foi negado por unanimidade, mantendo as decisões anteriores. O trânsito em julgado administrativo ocorreu em 2 de junho de 2023.

A Procuradoria afirma



Promotora alega ato doloso de improbidade administrativa

que, além da rejeição das contas, o caso envolve irregularidade considerada insanável e ato doloso de improbidade administrativa, requisitos previstos na legislação eleitoral para a aplicação da causa de inelegibilidade.

Em nota, a defesa de Bomtempo ressalta “É grave a tentativa de impedir a candidatura de Rubens Bomtempo com base em uma questão já analisada e julgada pelo Tribunal de Justiça, que deu ganho de causa a Bomtempo e julgou improcedente a ação relacionada aos mesmos fatos.

Não é uma discussão nova. O mesmo processo já foi analisado pela Justiça Eleitoral em 2024, quando o Ministério Público Eleitoral se manifestou pelo deferimento da candidatura de Bomtempo, que concorreu normalmente ao cargo de prefeito. As contas de 2007 foram aprovadas pela Câmara Municipal de Petrópolis, órgão competente para o julgamento das contas. A notícia de inelegibilidade contra Bomtempo envolve advogado vinculado ao INPAS e nomeado pelo prefeito Hingo Hammes, o que, pelas circunstâncias, evidencia o uso da estrutura pública para interferir no processo eleitoral. No processo em questão, Bomtempo já teve ganho de causa no Tribunal de Justiça”.